



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 083/2009

Protocolado em
18/08/2009

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de placas de trânsitos e sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de transito pertinente, nas Rua Lourenço Marton, no bairro do Alto do Cruzeiro, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

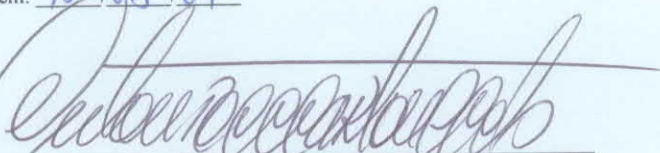
A indicação acima mencionada se faz necessária, tendo em vista que, devido ao aumento do trafego de veículos na rua acima citada, e o desrespeito por parte de alguns poucos motoristas que não trafegam de acordo com a lei, utilizando de alta velocidade em ruas estreitas cheias de crianças e munícipes, havendo assim á necessidade de implantar tais obstáculos..

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

Vereador – PTB

em: 18/08/09



Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente